



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 582/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Especialização em Supervisão Escolar no Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 34, inciso VI e,

considerando a necessidade de capacitar bacharéis e/ou licenciados na área de Supervisão e Coordenação Educacional, bem como desenvolver novas concepções de Supervisão Escolar, tendo-se como referência a matriz histórica-crítica na compreensão do contexto político-educacional da atualidade;

considerando o constante no Processo nº. 3821/2005 – UEMA;

considerando o que decidiu este Conselho, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Especialização em Supervisão Escolar no Pólo de São João dos Patos, vinculado ao Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais – CECEN, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

Art. 2º - Aprovar o projeto do Curso mencionado no Art. 1º, o qual passa a constituir parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício.